



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 337
Decisão da CEEE	Nº 025/2019	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE.	

EMENTA: Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, em atendimento a PL Nº 008/2001 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2019 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 337, de 18 de março de 2019, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Decisão PL Nº 008/2001, que “*Dispõe sobre procedimentos para registro de pessoas jurídica no Crea/PB e dá outras providências*”; Decisão de Delegação Nº 001/2019 da CEEE, que “*Delega competência para o exercício 2019 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (exceção-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; Decisão de Delegação Nº 002/2019 da CEEE, que “*Delega competência para o exercício 2019 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, a saber: **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA**: Prot. 1095121/2018 - LAR Construtora Empreendimentos Ltda – Me; Prot. 1093559/2018 - Volga Engenharia Indústria e Comercio Ltda; Prot. 1096444/2018 - Rapid Telecom Serviços e Comercio Eireli – Me; Prot. 1096281/2018 - B C M - Produções Artísticas Ltda; Prot. 1094202/2018 - Technet Engenharia Eireli; Prot. 1097598/2019 - Maitan Jeronimo Ramalho (ELETRO MAIS); Prot. 1094291/2018 - Augusto Felix Tavares da Silva – (Cabral Soluções Energéticas); Prot. 1097634/2019 - Jose Lusmario Coimbra Fernandes (Hospitalus); Prot. 1094053/2018 - Vertiv Tecnologia do Brasil Ltda; Prot. 1095068/2018 - Cledson Jose de Oliveira Junior 71396187472; Prot. 1077291/2017 - Staefa Control System Ltda; **SOLICITAÇÃO DE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO: Prot. 1093866/2018 - Ahih Serviços de Engenharia e Consultoria Eireli - Me; **REGISTRO DE PROFISSIONAL:** Prot. 1096014/2018 - Paulo Antonio Medeiros Silva; Prot. 1096463/2018 - Elioenai Lincon Guedes Alves; Prot. 1095702/2018 - Thamyris da Silva Evangelista; Prot. 1096718/2018 - Walber Emmanuel Freire Gonçalves; Prot. 1096717/2018 - Renato Chagas Silva; Prot. 1095728/2018 - Max Norat Cavalcanti; Prot. 1097177/2019 - Caio Luiz Gomes de Sousa Alves; Prot. 1097760/2019 - Jozias Rufino Leite Neto; Prot. 1097666/2019 - Antonio Fernando dos Santos Neto; Prot. 1097579/2019 - Luiz Geraldo Sena de Oliveira Regis; Prot. 1097246/2019 - Luis Felipe Santos Martins; Prot. 1097174/2019 - Sanny Emanuelle Oliveira; Prot. 1098119/2019 - Ramilo Pereira de Moura Sousa; Prot. 1098288/2019 - Elisson Rodrigues Amaro da Cruz; Prot. 1098251/2019 - Mozart de Barros e Silva; Prot. 1098074/2019 - Auritônio Geronimo Guimarães; Prot. 1098317/2019 - Raíssa Lira Lima; Prot. 1098485/2019 - Samuel Ribeiro de Abreu; Prot. 1097570/2019 - Felype Lopes Gonçalves; Prot. 1098955/2019 - Pedro Sampaio Matias; Prot. 1098607/2019 - Kennedy Luna Nunes; Prot. 1097917/2019 - Gabriel Quirino Fachine; Prot. 1097602/2019 - Johnata Lopes Moraes; Prot. 1097903/2019 - Diego Gouveia Vieira; Prot. 1098963/2019 - Klênio Antonovisk Damascena Silva; Prot. 1093704/2018 - Luís Alberto Basilio de Arruda Filho; Prot. 1097227/2019 - Tamires Giovanna de Paiva Oliveira; Prot. 1098910/2019 - Damião Fernandes Leite Pereira; Prot. 1099227/2019 - Cíntia José Mendes; Prot. 1099520/2019 - Thiago Ribeiro Felix; Prot. 1098951/2019 - Thiago Teixeira de Lima Barbosa; Prot. 1098848/2019 - Luis Felipe Liberato da Costa; Prot. 1099667/2019 - José Fábio Brilhante de Freitas Filho; Prot. 1097183/2019 - Wycor Herysson Vitoriano Cruz; Prot. 1097724/2019 - Aline da Silva Oliveira; Prot. 1098698/2019 - Hugo César Guedes Guerra; Prot. 1099264/2019 - Thiago Lucena Diniz; Prot. 1096246/2018 - Paulo Caliel Clementino Rocha; Prot. 1095802/2018 - Eduardo Andre Sousa Araujo Pereira; Prot. 1090943/2018 - José Mário Santana de Andrade; Prot. 1095167/2018 - Diego Venicius Martins Feitosa Brandão; Prot. 1099503/2019 - Josivando Francisco dos Anjos; **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** Prot. 1096142/2018 - Maria do Socorro Camelo de Abreu; Prot. 1096842/2018 - Vanessa da Costa Marques; Prot. 1096465/2018 - Maria Alice de Oliveira Rodrigues; Prot. 1095203/2018 - Sérgio Ricardo Lima Ribeiro; Prot. 1096449/2018 - Kaio Borges Costa; Prot. 1096868/2018 - Rafael Ferreira de Lira; Prot. 1096924/2018 - Elvis Luan de Andrade Costa; Prot. 1093717/2018 - Girlene Lima Ribeiro; Prot. 1096909/2018 - Carolina Albuquerque Caldeira; Prot. 1097037/2018 - André Moraes de Oliveira Gurjão; Prot. 1096957/2018 - Thiago Viana Dantas; Prot. 1097453/2019 - Leonardo Albuquerque Campos Junior; Prot. 1097351/2019 - Raphael Borges da Nóbrega; Prot. 1097381/2019 - Gessica Maria Ribeiro Prudêncio; Prot. 1097133/2019 - Leonel Pinheiro Corrêa; **REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** Prot. 1099069/2019 - Claudemir Candido de Araujo. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Antônio dos Santos Dália, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Orlando Cavalcanti Gomes filho (SENGE-PB), Franklin Martins P. Pamplona (SENGE-PB), Antônio da Cunha Cavalcanti (CEP-PB) e Luiz Valladão Ferreira (ABEE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 18 de março de 2019

Eng. Eletric./Mestre em Eng^a Elétrica e de Computação Antônio dos Santos Dália
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)